CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova FM (ACONOFM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 19.082, de 22 de julho de 2025, que autoriza a Associação Comunitária Nova FM (ACONOFM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

CD262299099200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262299099200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas